

de Ciências Humanas e Sociais, especialidade de Deontologia, Cidadania e Desenvolvimento Pessoal e Social, a que poderão concorrer:

a) Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria, que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica em que é aberto concurso;

b) Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola e de disciplina ou área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto concurso;

c) Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;

d) Os equiparados a professor-adjunto ou a assistente, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou área científica em que é aberto o concurso ou de área afim, que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicados na alínea a);

e) Os professores-adjuntos de outra escola superior de ensino politécnico e da disciplina (ou área científica) em que é aberto o concurso.

2- Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Educação, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, naturalidade, filiação, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3- O requerimento deverá ser acompanhado de:

Cópia do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico, com a respectiva classificação;

Fotocópia do bilhete de identidade;

Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 1 deste edital;

4 (quatro) exemplares do *curriculum vitae*, e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;

Lista completa da documentação apresentada.

3.1- Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura.

3.2- As cópias dos trabalhos recebidos, ficarão a pertencer à Biblioteca da Escola Superior de Educação, uma vez encerrado o concurso.

3.3- Os cursos, seminários e outras acções de formação, bem como as funções inerentes às actividades profissionais dos candidatos, deverão ser devidamente comprovadas.

3.4- Os candidatos que sejam docentes da Escola Superior de Educação ficam dispensados de apresentar a documentação comprovativa desde que a mesma conste já do seu processo individual.

4- A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do seu currículo pedagógico, científico, profissional e de apoio às actividades de gestão no ensino superior, a sua relevância para a área em que é aberto concurso e a entrevista individual, quando realizada, tendo em conta os seguintes aspectos:

a) Adequação do candidato ao departamento de Ciências Humanas e Sociais;

b) Adequação do candidato à especialidade de Deontologia, Cidadania e Desenvolvimento Pessoal e Social;

c) Adequação do candidato à docência numa escola de educação do ensino superior politécnico e ao exercício da actividade no domínio e na região onde a escola se insere;

d) Trabalho desenvolvido, sua qualidade, reconhecimento, especificidade e complexidade;

e) Experiência profissional no domínio do grupo de disciplinas em que é aberto o concurso e duração das actividades desenvolvidas;

f) Criatividade, capacidade de empreendimento, de organização e de estruturação.

5- Serão excluídos os candidatos cujo currículo revele a não adequação dos mesmos à área científica e ao grupo de disciplinas para o qual o concurso foi aberto.

6- Se o júri entender oportuno, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista.

7- Do *curriculum vitae*, deverão constar:

7.1- Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

a) Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidas.

b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;

c) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, data, local, orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação quando existir, bem como todos os elementos que permitam

avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação, na prática docente do candidato.

7.2- Actividade pedagógica:

a) Experiência no ensino superior em elaboração de programas, experiência docente, regência de disciplinas, responsabilidade por aulas teóricas, práticas — incluindo a concepção, especificação, aquisição e adaptação de equipamento para a sua realização — seminários, orientação de projectos e estágios, assistência a alunos, trabalhos didácticos e pedagógicos;

b) Participação, como docente ou especialista, em outras actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular, ou avaliação pedagógica. Os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais da experiência;

c) Outras funções exercidas no domínio da educação, de preferência no ensino superior politécnico indicando funções, o período de tempo, a data e o local em que o foram, devendo ser incluídos os elementos julgados pertinentes para poder ser avaliado o desempenho do candidato.

7.3- Actividade científica — Participação em actividades e projectos de I&D, publicações, comunicações, participação em congressos e em reuniões científicas, missões científicas, devendo ser especificados a data, local e tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações).

Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos realizados — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas neste domínio, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos.

7.4- Actividade profissional — Actividade desenvolvida, com indicação das instituições em que exerce actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade, projectos realizados, publicações e relatórios técnicos, participação em encontros de cariz profissional;

7.5- Actividades de apoio à gestão no ensino superior — responsabilidade por órgãos, departamentos, cursos, grupos de disciplinas, unidades, laboratórios, apoio à actividade de gestão, apoio à gestão de infra-estruturas, participação em actividades de extensão, divulgação das actividades desenvolvidas e capacidade de angariação de benefícios para a escola.

8- Na análise dos dados curriculares mencionados em 7.2., 7.3 e 7.4, serão especialmente valorizados os itens considerados adequados à especialidade para o qual o concurso é aberto.

9- O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

10- A este concurso é atribuído carácter de urgência, com todas as legais consequências.

11- Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12- A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente na Escola Superior de Educação ou enviadas, por correio registado, para o seguinte endereço:

Escola Superior de Educação do Porto, Concurso ESE/D/01/2008,
Rua Dr. Roberto Frias, 712,
4200-465 PORTO.

6 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 4738/2008

Por despacho de 25 de Setembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

João Ricardo Mendes de Freitas Pereira — renovado o contrato administrativo de provimento como Encarregado de Trabalhos, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 01 de Novembro de 2007 e com término a 31 de Outubro de 2008, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 295, constante do estatuto remuneratório do pessoal não docente da Administração Pública, para esta categoria.

Rui Jorge Malacho Capitão — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor Adjunto em regime parcial (30%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 01 de Outubro de 2007 e com término a 30 de Setembro de 2008, auferindo a remuneração correspondente a 30% do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

Raquel Palma Tomé de Sousa Botelho — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparada a Professora Adjunta em

regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 01 de Outubro de 2007 e com término a 30 de Setembro de 2008, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

Pedro Manuel Monteiro Casaca — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente do 1.º Triénio em regime parcial (30%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 01 de Outubro de 2007 e com término a 30 de Setembro de 2008, auferindo a remuneração correspondente a 30% do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

Manuel Soeiro Alves — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor Adjunto em regime de tempo parcial (30%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 01 de Outubro de 2007 e com término a 30 de Setembro de 2008, auferindo a remuneração correspondente a 30% do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

Maurício Batista Carlos — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor Adjunto em regime de tempo parcial (50%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 01 de Outubro de 2007 e com término a 30 de Setembro de 2008, auferindo a remuneração correspondente a 50% do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

(Contratos isentos de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho (extracto) n.º 4739/2008

Por despacho de 01-02-2008, do Presidente ao abrigo da delegação de competências do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior — Despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série) ponto 1, al. i), n.º 1, é autorizada:

A equiparação a bolsheiro, fora do país, do docente João Paulo da Torre Vieito, Professor-Adjunto da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, no período de 27 de Fevereiro a 01 de Março de 2008.

1 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 4740/2008

Por despacho de 23 de Janeiro de 2008 do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu e no uso das competências que me são atribuídas pelo disposto do n.º 4 do artigo 19.º dos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Viseu designo o vice-presidente Prof. Doutor Carlos Manuel Figueiredo Pereira para me substituir nas minhas ausências e impedimentos.

4 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Carvalho Duarte*.

Edital n.º 170/2008

O Prof. Doutor João Pedro Antas de Barros, Presidente do Instituto Politécnico de Viseu faz saber que:

1 — Pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital, encontra-se aberto concurso documental, nos termos e ao abrigo dos artigos 5.º, 15.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, para preenchimento de uma vaga de professor-adjunto para a área científica de Química Analítica Alimentar da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos que preencham cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Os candidatos que preencham os requisitos do artigo 17º do Decreto-Lei 185/81;

b) Estarem habilitados com a licenciatura na área das Ciências da Saúde, Química e afins;

c) Satisfazer uma das condições exigidas no nº1 do artigo 17º do Decreto-Lei nº185/81 de 1 de Julho.

3 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos.

São critérios preferenciais:

3.1 — Possuírem Mestrado/Doutoramento em Biotecnologia e cuja tese se enquadre na área científica para que é aberto o concurso;

3.2 — Experiência de leccionação no ensino superior politécnico na área científica para que é aberto o concurso;

3.3 — Realização de trabalhos de investigação, no âmbito da análise de produtos alimentares;

3.4 — Resultado de entrevista.

4 — O júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares, quando tal for considerado necessário.

5 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos, originais ou autenticados, nos termos da lei:

a) Certidão do registo de nascimento;

b) Bilhete de identidade;

c) Certificado do registo criminal;

d) Documento comprovativo de terem satisfeito a lei do Serviço Militar;

e) Atestado referido no Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;

f) Três exemplares detalhados do *curriculum vitae*, e quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas.

Dos requerimentos, dirigidos ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu, deverão constar ainda os seguintes elementos: Nome completo, filiação, data e local de nascimento, estado civil, profissão, residência e contacto telefónico.

Os candidatos que sejam docentes do Instituto Politécnico de Viseu estão dispensados de entregar os documentos que se encontrem no seu processo individual, devendo declarar tal facto no requerimento.

7 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação do candidato.

8 — Das decisões do júri, não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

9 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Viseu, dirigidas ao presidente do Instituto Politécnico, Edifício dos Serviços Centrais, Avenida de José Vale de Andrade, Campus Politécnico, 3504-510 Viseu.

10 — Em cumprimento da alínea h), do artigo 9º, da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — O júri será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Mestre Edite Maria R. N. Teixeira de Lemos, Professora Coordenadora de nomeação definitiva do Departamento de Indústrias Agro-Alimentares da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor António Osmaro Santos Silva Rangel, Professor Associado da Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa.

Mestre Paula Maria dos Reis Correia, Professora Adjunta de nomeação definitiva do Departamento de Indústrias Agro-Alimentares da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu.

Vogal suplente:

Prof. Doutor Dulcineia Maria de Sousa Ferreira, Professora Adjunta de nomeação definitiva do Departamento de Indústrias Agro-Alimentares da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu.

6 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.